



DECRETO Nº 5061 DE 04 DE JUNHO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso I, II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.401 de 05 de Dezembro de 2017, publicada em 12 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 537.613,94 (quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e treze reais e noventa e quatro centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.002-2-003 – Equipamentos para o Gabinete do Prefeito

0125 – 4490.52.00 – 895 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 85.063,94

04.122.0002-2-004 – Atividades do Gabinete do Prefeito

0150 – 3390.14.00 – 000 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2-012 – Atividades da Secretaria de Administração

0440 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 40.000,00

0490 – 3390.47.00 – 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 10.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.364.0009-2-051 – Transporte Escolar Universitário

1640 – 3390.33.00 – 505 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 20.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-070 – Equipamentos Para a Saúde e PMAQ .

2210 – 4490.52.00 – 500 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

10.301.0012-2-077 – Atividades do Programa da Saúde Bucal

2490 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 200.000,00

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

26.782.0013-2-112 – Reequipar a Frota Municipal

3520 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 132.550,00

TOTAL R\$ 537.613,94

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço de 2017, o excesso de arrecadação das fontes abaixo relacionadas e o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres R\$ 60.000,00

Fonte 895 – Conv.Federal CEF/MT-Equipamentos Centro Eventos R\$ 85.063,94

- **Excesso de arrecadação:**

Fonte 500 – Investimentos na Rede de Saúde R\$ 40.000,00

- **Anulação Parcial:**

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0006-2-042 – Habitação Rural

1270 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 87.200,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0011-1-065 – Construção e Modernização de Espaços Esportivos

2050 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

2680 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 200.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0014-1-095 – Prédios Públicos

3180 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações R\$ 45.350,00

TOTAL R\$ 537.613,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE JUNHO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná